



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Rio Doce - Núcleo de Administração e Finanças

Notificação IEF/URFBIO RIO DOCE - NAF nº. 97/2020

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Indexado ao Processo: 09030000690/17

Requerente: Denner Robson da Silva

CPF: 645.763.106-15

Imóvel da intervenção: Sítio Canta Galo

Município: Itabira

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente".

A Supervisão HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, pelo fato de não ter ocorrido a intervenção ambiental e não ser passível de DAIA, enquadrando no artigo 37, inciso IX do DECRETO 47.749/2019 OU artigo 34 do DECRETO 47.749/2019, sendo que observa-se na LEI 20.911/13, artigo 3º, alínea "i", que plantio de espécies nativas classifica-se com eventual ou baixo impacto, podendo utilizar a SIMPLES DELCLARAÇÃO para imóveis abaixo de 4 módulos fiscais.

Adriana Spagnol de Faria

Supervisor Regional - URFBio Rio Doce

MASP.: 13034558



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 29/09/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19905976** e o código CRC **C15CFC15**.



Referência: Processo nº 2100.01.0043219/2020-12

SEI nº 19905976